



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO Nº XXXX, DE XX DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a suspensão dos efeitos da Resolução nº 5.760, de 13.11.2023, que trata do Calendário Acadêmico do ano de 2024.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão extraordinária realizada no dia 27 de maio de 2024, e no uso das atribuições estabelecidas pelo Inciso X do Artigo 12 do Regimento Geral da UNIRIO,

Considerando o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, que garante o direito de greve aos servidores públicos;

Considerando o artigo 207 da Constituição Federal de 1988, que garante a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial das universidades;

Considerando a greve deflagrada na UNIRIO por servidores técnicos-administrativos no dia 11 de março de 2024 e por docentes e estudantes no dia 02 de maio de 2024;

Aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a suspensão dos efeitos da Resolução nº 5.760, de 13.11.2023, que trata do Calendário Acadêmico do ano de 2024.

Art. 2º - Fica garantido que o Calendário Acadêmico da UNIRIO seja retomado e integralmente recomposto após a normalização das atividades de toda a comunidade universitária, de modo a garantir o cumprimento dos 200 (duzentos) dias letivos anteriormente programados.

Art. 3º - Os efeitos desta Resolução retroagem a 02 de maio de 2024.

José da Costa Filho
Reitor

